



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 do Poder Executivo, foi deliberado na pauta da 17ª Sessão Ordinária realizada em 03 de novembro de 2025, sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes, em **votação nominal**, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria absoluta** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2.025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

